



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO
Chapecó-SC, 21 de agosto de 2012.

1 Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e doze, às nove horas, no
2 Auditório, da Unidade Bom Pastor, do *Campus* Chapecó da UFFS, em
3 Chapecó-SC, foi realizada por videoconferência, a 5ª Reunião da Câmara de
4 Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da
5 Fronteira Sul – UFFS, presidida pela Professora Adriana Salete Loss, Pró-
6 Reitora de Graduação em exercício e Presidente da Câmara de Graduação em
7 exercício. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros –**
8 Edemar Rotta (Diretor do *Campus* Cerro Largo). **Representantes Docentes:**
9 Antonio Alberto Brunetta (*Campus* Chapecó), Antonio Marcos Correa Neri
10 (*Campus* Chapecó), Anderson André Genro Alves Ribeiro (*Campus* Erechim),
11 Joaquim Gonçalves da Costa (*Campus* Laranjeiras do Sul). **Representantes**
12 **Discentes:** Eloir Faria de Paula (*Campus* Laranjeiras do Sul). **Não**
13 **compareceu à reunião por motivos justificados o conselheiro:** Silvani da
14 Silva (Representante Técnico-Administrativo *Campus* Realeza), Giovana
15 Paludo Giombelli (Representante Discente *Campus* Realeza) **Representou**
16 **seu titular o conselheiro suplente:** Sidinei Zwick Radons (*Campus* Cerro
17 Largo). **Não compareceu à reunião e não justificou ausência:** Aparecido
18 Francisco Bertochi dos Santos (Representante Docente *Campus* Realeza).
19 **Fizeram-se presentes à reunião:** Professor Élsio José Corá (Diretor de
20 Políticas de Graduação), Professora Andressa Sebben (Diretora de Registro
21 Acadêmico), Comissão de Professores do Curso de Matemática - Professor
22 Pedro Augusto Pereira Borges, Professora Adriana Richit (*Campus* Erechim),
23 Professora Rosane Rossato Binotto (*Campus* Chapecó), Professora Lucia
24 Menoncini (*Campus* Chapecó) e Professor Edson Ribeiro (*Campus* Chapecó),
25 Debora Cristina Costa (*Técnica em Assuntos Educacionais*) e Rosa Maria
26 Machado de Brito (Secretária Executiva). Verificado o *quorum*, a Presidente
27 cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião. Em seguida, passou-se à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

28 pauta. **Expediente: 1.1 Apreciação da Ata da 4ª Reunião Ordinária**
29 **(06/08/2012):** A professora Adriana Salete Loss justificou que não seria feita
30 apreciação desta ata, pois ainda não estava assinada e concluída, em virtude
31 da viagem da profa. Claudia Finger-Kratochvil a Brasília para reuniões do
32 Programa “Inglês sem Fronteiras”. **1.2 Comunicados:** A profa. Adriana Salete
33 Loss informou que não havia nenhum comunicado a fazer no momento,
34 passando a palavra ao prof. Edemar Rotta, o qual comunicou que fez uma
35 viagem nos dias 16 e 17 de agosto, à Argentina, juntamente com o prof.
36 Geraldo Ceni Coelho - Pró-Reitor de Extensão e Cultura, que representou o
37 Reitor no evento onde estavam reunidos os reitores de diversas universidades
38 da Argentina, Paraguai, Uruguai e outras instituições do Mercosul. Também
39 sugeriu que este assunto volte a esta Câmara, como ponto de pauta, pois este
40 evento estava relacionado à educação superior nos países do Mercosul, aos
41 diversos acordos e tratados de integração do ensino superior e a necessidade
42 de ampliar estes processos que envolvem a relação dos reconhecimentos de
43 carreira feitas nestes países. Encerrados os comunicados passou-se à
44 apreciação do item **2. Ordem do Dia.** Após a inversão de pauta sugerida pela
45 profa. Adriana Salete Loss a pauta ficou assim definida: **2.1 Apresentação**
46 **pela Comissão de Estudo do PPC de Matemática. 2.2 Proposta Política**
47 **Pedagógica do Curso de História em parceria com ITERRA no âmbito do**
48 **PRONERA - com relato e voto de parecer do Conselheiro Prof. Joaquim**
49 **Gonçalves da Costa. 2.3 Política de criação de novos cursos**
50 **apresentação do Prof. Élsio Corá.** Em votação, foi aprovada por
51 unanimidade de votos. Passou-se ao item **2.1 Apresentação pela Comissão**
52 **de Estudo do PPC de Matemática.** O prof. Pedro Augusto Pereira Borges fez
53 a apresentação da proposta como coordenador do grupo de estudos do curso
54 de Matemática, colocando aos presentes os dados gerais para este curso que
55 foram: - Licenciatura em Matemática, presencial, oferta em Chapecó, no turno
56 da noite, com 50 vagas e carga horária total de 3375 horas. Justificou a sua
57 criação por várias razões, como a oferta de ensino superior público, com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

58 compromisso social, acoplado ao Plano Nacional de Educação e com a ideia
59 de interiorização de ensino superior público, estando mais bem detalhados e
60 explicados na proposta que está disponível junto à PROGRAD. Salientou que a
61 UFFS, inserida nesta região, tem o compromisso com a qualificação da
62 educação básica e a criação deste curso se une aos anseios e propósitos de
63 ambos. Colocou, ainda, que o grupo, ao fazer o projeto, compilou entrevistas
64 junto aos órgãos federais, estaduais, municipais e comunidade, com lideranças
65 da educação. E visto que, há grande interesse no que este curso poderá
66 oferecer tratando-se qualidade da educação básica da Matemática na região.
67 Esta demanda coloca-se, em parte, para minimizar a resistência ao
68 aprendizado da Matemática. Salientou que foi frisado pelos coordenadores de
69 educação, os quais inclusive solicitam que esta universidade implante um curso
70 de Matemática e mantenha o grupo ou uma massa crítica, para juntos
71 dialogar. Dentro desta linha de educação, o curso de licenciatura em
72 Matemática coloca a formação básica de professores, apoio às redes de
73 extensão e ideias de formação continuada, pois o grupo que elaborou o estudo
74 tem clara ideia de que cursos de curta duração e cursos esporádicos não
75 mostram modificação de resultado educacional e na qualificação dos quadros
76 educacionais. Acredita-se ainda mais em uma política de extensão de
77 formação continuada, que tenha um compromisso com as universidades e
78 redes de ensino. Como justificativa, citou o documento da COEPE, que prevê a
79 criação do curso de bacharelado e licenciatura de Matemática em Chapecó,
80 Cerro Largo, Erechim e Laranjeiras do Sul. Com objetivo geral, a licenciatura
81 em Matemática liga temas como a formação de docência da escola básica
82 com a licenciatura - conhecimentos e vivências que professor necessita ter,
83 pois, os aprendizes do curso serão os profissionais que carregarão consigo o
84 papel de passar o saber da matemática à sociedade. O curso de licenciatura
85 tem especial interesse na prática docente, já que em muitos cursos de
86 bacharelado em Matemática, os professores formados acabam assumindo
87 outras áreas de atuação, não tendo a docência como primeiro foco. Outro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

88 objetivo está ligado à iniciação científica, à criação de projetos/estudos em
89 matemática. Junto aos objetivos específicos o prof. Pedro Borges apresentou a
90 grade curricular, que no PPC está bem detalhada, mostrando uma sequência
91 de estudos abrangendo a parte clássica/fundamentos até educação
92 matemática. A estrutura curricular está constituída em dez semestres - cinco
93 anos com três níveis de estágios e terá a necessidade de um laboratório de
94 informática e um laboratório de ensino, sendo que existe esta solicitação
95 também pelo mestrado e que poderá ser usado em conjunto por outros cursos.
96 Este laboratório de ensino será somente para a criação de materiais ao ensino
97 da matemática. Quanto a estrutura de docentes, o prof. Pedro Borges
98 apresentou que há um grupo de estudos que atende às demandas da
99 matemática, composto por três professores mestres, cinco professores
100 doutores das mais diversas áreas da matemática, e que atendem as
101 engenharias e a computação, entre outras demandas. Se o curso for
102 implantado, para atender todos os dez semestres, serão necessários mais
103 quatro professores na área de educação matemática, sem contar com os
104 professores que fazem interseções com a pedagogia, serão necessários mais
105 quatro professores doutores em matemática. O prof. Pedro Borges deu por
106 encerrada sua apresentação com este resumo para a possibilidade de criação
107 do curso. A profa. Adriana Salete Loss retomou a palavra, agradecendo ao
108 grupo presente e, também, ao coordenador do estudo, prof. Pedro Borges, pela
109 apresentação e para a possibilidade de abertura deste curso. A profa. Adriana
110 Salete Loss deixou em aberto para questionamentos dos conselheiros e o prof.
111 Anderson André Ribeiro considerou interessante a estrutura do curso e
112 questionou o porquê desta licenciatura ser, talvez, um pouco diferente das
113 demais, pois está com uma carga horária bem maior, e comentou ainda que
114 este curso parece ser bem inovador com outro viés da matemática, mesmo que
115 tendo visto rapidamente a grade, pode perceber que há uma mistura entre
116 bacharelado e licenciatura. O prof. Antônio Marcos C. Neri também solicitou ao
117 prof. Pedro Borges que fizesse comentários referentes ao Domínio Comum que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

118 poderá diminuir a carga horária e que poderá causar impacto também nesta
119 grade. A profa. Adriana Salete Loss também comentou que este projeto passou
120 pela Diretoria de Organização Pedagógica (DOP), onde foi feita uma análise
121 técnica estando de acordo com as exigências de novos cursos, mas que, no
122 entanto, poderá ser revisto com mais detalhes, caso aprovado. Sugeriu que
123 possam, em conjunto, rever e melhorar a proposta para este curso não ter em
124 seu bojo a estrutura de bacharelado, mas, sim, de licenciatura. Retomando a
125 palavra, o prof. Pedro Borges comentou as questões levantadas, explicando
126 que a legislação pede que cada curso tenha 2.280 horas, mas isto como
127 mínimo e não como máximo. O grupo que elaborou este estudo verificou com
128 outras universidades que a carga horária também ultrapassa o mínimo, para
129 atender as necessidades de cada instituição. Destacou, ainda, referente ao
130 Domínio Comum que, na UFFS, há onze disciplinas com sessenta horas cada,
131 e se o Domínio Comum sofrer alterações, logicamente, afetará a carga horária
132 deste curso. Ressaltou, ainda, que este projeto foi elaborado pelo grupo como
133 um todo, com suas ideias, conhecimentos em diferentes pontos de vista,
134 sugerindo esta grade, tendo disciplinas de Matemática que tratam ou se ligam
135 com as ciências. Reforçou a ideia que o curso projetado está ligado
136 diretamente à licenciatura e será noturno, de acordo com o perfil desejado,
137 aumentando a carga horária. A profa. Adriana Salete Loss retomou a palavra,
138 finalizando este ponto de pauta, agradecendo novamente, e salientando que
139 todos conselheiros tiveram oportunidade de conhecer esta proposta podendo
140 ainda o grupo servir-se da interação para mais discussões, questionamentos
141 e, também, reavaliação do próprio grupo que elaborou este projeto, tendo mais
142 subsídios e continuidade para elaboração do documento final. O prof. Pedro
143 Borges agradeceu as observações sugeridas, ao espaço desta Câmara em
144 ouvir, comentando ainda que o próprio grupo como também o projeto está
145 aberto a sugestões. **2.2. Proposta Política Pedagógica do Curso de**
146 **História em parceria com ITERRA no âmbito do PRONERA (Relator**
147 **Conselheiro Joaquim Gonçalves da Costa).** O prof. Joaquim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

148 Gonçalves da Costa fez algumas observações referentes ao seu parecer já
149 enviado a todos os conselheiros por e-mail, justificando que em seu voto há
150 alguns questionamentos às pessoas e às entidades envolvidas, pois não lhe
151 foram enviados outros documentos a não ser a proposta que o ITERRA
152 (Instituto Técnico de Capacitação e pesquisa da Reforma Agrária) protocolou
153 junto ao PRONERA, e o PPC de História. Relatou que tentou contato com as
154 pessoas envolvidas neste trabalho junto ao *Campus* Erechim, mas mesmo
155 assim não teve acesso a todos os documentos como as atas do colegiado,
156 entre outros. Ressaltou que deveria ter recebido junto com o material, algum
157 outro documento explicando como está sendo tratada esta parceria com
158 ITERRA e que este material deveria ter sido protocolado abrindo um processo
159 interno, na UFFS, pois teve dificuldade até de se referir a algum número de
160 processo, para externar o voto. Mas, visto que levou este assunto como uma
161 temática nova dentro da UFFS, pois o projeto prevê atender Edital do
162 PRONERA, saindo assim da forma normal interna de PPC da UFFS, o relator
163 informou que analisou os documentos recebidos de duas formas: uma, sendo
164 a parceria entre as instituições e outra, como as proposições deste curso
165 aconteceriam, já que o PPC do curso de Licenciatura em História já foi
166 aprovado por esta Câmara. O relator iniciou a leitura de seu parecer,
167 justificando as questões legais ao acordo do Programa de Reforma Agrária,
168 com seus respectivos fundamentos, decretos e termos de cooperação aos
169 assentamentos. Conforme o Edital do PRONERA de 03 de julho de 2012,
170 consta como objetivo fornecer educação formal e aprimoramento ao Plano
171 Nacional, proporcionar o desenvolvimento técnico e tecnológico qualificado de
172 ensino superior, ao público do Plano Nacional de Reforma Agrária. Dando
173 continuidade, o relator passou a leitura de seu voto, não observando nenhum
174 ajuste e ou recomendações de grade curricular devido a atender o edital, e
175 não entrando assim no PPC de Licenciatura em História da UFFS. O prof.
176 Joaquim Gonçalves da Costa relatou ainda que, não é a criação de um novo
177 curso na UFFS, mas sim a oferta de uma turma única para um público especial,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

178 conforme relatado, no embasamento legal anteriormente colocado. De modo
179 geral, destacou algumas questões que dão identidade à proposta em sua
180 forma: Curso de Graduação em História – Licenciatura, com cinquenta vagas
181 para educandos(as) do campo, em áreas da reforma agrária da região sul do
182 país; -Local da oferta: Instituto Josué de Castro – Veranópolis/RS. A proposta
183 do projeto do Curso de Graduação em História – Licenciatura, destacando a
184 importância da parceria com a UFFS, tendo em vista a identidade do projeto, e
185 como ela foi gestada, bem como, a intencionalidade do projeto, inserindo uma
186 realidade regional que precisa ser transformada. Esta oferta de uma nova
187 turma, com um público específico e conforme as recomendações legais para o
188 financiamento desse tipo de programa, é de duração plena. Com matriz
189 curricular, plano de atividades, objetivos, de acordo com o a estrutura curricular
190 de regimento da Universidade Federal da Fronteira Sul. O documento
191 analisado – que é o Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em
192 História – Licenciatura apresentado ao PRONERA – tem estrutura e roteiro
193 específico, ou seja, não é a mesma estrutura e mesmo roteiro dos PPCs dos
194 Cursos de Graduação da UFFS, recomenda-se que a base para a
195 implementação dessa turma seja respeitado o PPC da UFFS, já aprovado por
196 esta Câmara, apenas adequando-o ao regime de alternância. Verificou-se que
197 não há nesse projeto toda a grade curricular exigida pelo MEC e UFFS e que
198 deverão ser observados. No entanto, o presente projeto analisado, coloca em
199 diferentes momentos que serão seguidos a estrutura do PPC de História que é
200 ofertado na UFFS e com a especificidade da alternância. Segundo o conselheiro,
201 é necessário um trabalho conjunto entre os parceiros para planejar as ações
202 pedagógicas e administrativas. E para que a Projeto de Curso de Graduação
203 em História seja efetivamente implantado, deverão se respeitar as
204 especificidades da proposta na oferta concentrada. Do ponto de vista do
205 regimento, deve-se seguir o Regimento de Graduação da UFFS, bem como
206 outras normativas vigentes e que poderão ser emitidas durante o processo de
207 implementação. Assim sendo, a forma colegiada de deliberação deve estar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

208 sujeita às normas vigentes da UFFS, não impedindo de forma alguma, o
209 diálogo permanente com o ITERRA. Desse modo, cabe o necessário diálogo
210 constante entre a PROGRAD, a coordenação do curso, que se subentende
211 estar no *Campus* Erechim e a coordenação político-pedagógica do ITERRA
212 para os ajustes finais de implementação da proposta. Quanto à política de
213 acesso a essa turma, este relator entende que há uma orientação para um
214 público específico, com critérios para seleção, também específicos, portanto
215 não deve ser pela política que está estabelecida na UFFS com o ENEM, tendo
216 em vista que o conjunto de questões que dão a caracterização do público.
217 Outro aspecto importante é levar em consideração que a infraestrutura e o
218 financiamento, exceto o corpo docente, é recurso externo, que não onera o
219 orçamento da UFFS, definindo-a como parceira e não como proponente. Este
220 relator entende ser necessário parecer e orientação da Procuradoria Jurídica
221 da UFFS para a celebração dos termos de parcerias entre as entidades. Sendo
222 necessário o posicionamento acerca da política de ingresso da proposta e
223 orientação para programas dessa natureza e, é claro, garantindo a
224 possibilidade e o direito de autotutela, para os nossos atos enquanto
225 integrantes do órgão máximo da Instituição. Pelo exposto, este relator vota
226 favorável à proposta pedagógica do Curso e implementação dessa parceria
227 com a oferta dessa turma do Curso de Graduação em História – Licenciatura,
228 em parceria com o ITERRA. A profa. Adriana Salette Loss retomou a palavra
229 agradecendo ao Conselheiro Joaquim Gonçalves da Costa seu empenho no
230 parecer e voto. Abriu para questionamento dos conselheiros e o prof. Antonio
231 Alberto Brunetta comentou que havia solicitado à secretaria da PROGRAD
232 mais documentos para ter melhor embasamento e para zelar a compreensão
233 da proposta deste PPC, elogiou todo o trabalho do relator, considerando
234 favorável a oferta de curso desta natureza, tomando como exigências e
235 referências do Ministério de Educação de flexibilização de oferta de cursos,
236 julgando importante parceria como PARFOR e esta apresentada. Mas chamou
237 atenção aos documentos recebidos no Edital, onde consta que poderão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

238 participar somente instituições privadas que sejam credenciadas no sistema de
239 gestão, e questionou como foi construído este convênio entre ITERRA e
240 UFFS. A segunda questão levantada pelo conselheiro foi a falta de uma ata do
241 colegiado do curso de História do *Campus* Erechim, pois o documento que
242 consta no e-mail enviado somente tem uma breve descrição desta parceria,
243 sem muita explicação, dando ciência da aprovação pelo conselho do *Campus*
244 Erechim, mas, sem fazer menção aos participantes da reunião a não ser o
245 nome do Diretor do *Campus* juntamente com um professor de História.
246 Acrescentou ainda que, o colegiado não se manifestou a respeito e há
247 preocupação em ter trâmites legais quando da chegada de documentos e
248 solicitações à instituição, sendo o mais relevante que chegue os documentos
249 para serem analisados por quem de direito vá ter contato com o projeto.
250 Levantando questões a serem vistas com muito cuidado para aprovação por
251 assuntos que vão entrar na demanda do Domínio Conexo e também Domínio
252 Comum, o prof. Antonio Alberto Brunetta considerou o relato dado ao PPC de
253 História. Passou a palavra ao prof. Edegar Rotta, o qual também elogiou o
254 parecer do prof. Joaquim Gonçalves da Costa, devido ao pouco material que
255 teve para preparar o voto e concordando com o prof. Antonio Alberto Brunetta,
256 solicitou mais precaução, não sentindo confortável para opinar no momento,
257 crendo que falte mais dados e informações claras, como o convênio que vai dar
258 a sustentação a este projeto. Outro ponto questionado pelo prof. Edegar Rotta,
259 foi a maneira como será a parceria, podendo ser caracterizado como um novo
260 curso. O prof. Anderson André Ribeiro colocou que levantou algumas questões
261 junto ao colegiado do *Campus* Erechim, o qual informou que há doze
262 professores do curso de História que estão interessados em apoiar e trabalhar
263 neste projeto, ele teve acesso a mais documentos que outros conselheiros,
264 mas de maneira informal e não tendo muito subsídios para dar um parecer.
265 Segundo comentários de outros colegas, que estiveram na reunião do
266 colegiado no *Campus* Erechim, foi tratado em reunião somente a parceria
267 formal para atender o Edital, que também questionaram como seria a grade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

268 curricular, a entrada com processo seletivo entre outras questões referentes ao
269 curso. O prof. Antonio Alberto Brunetta solicitou novamente a palavra,
270 conduzindo o questionamento de não votar este parecer, pois não há
271 subsídios reais para aprovação desta Câmara, ressaltando que deva ter um
272 comprometimento com assinatura em documento dos professores que apoiam
273 este projeto e especificando também as bolsas oferecidas, e que deva seguir o
274 modelo do PARFOR. Questionou se os professores vão trabalhar de forma
275 voluntária, e que para primar pelo bom andamento do trabalho do relator, a
276 Câmara deverá solicitar ao colegiado do curso de História do *Campus* Erechim,
277 à Diretoria do *Campus*, talvez à própria Reitoria que esboçou algum
278 documento, ao próprio ITERRA mais informações, comentando ainda que
279 talvez não haja a necessidade de ser pedido vistas, mas ser considerado em
280 documentos que não será um novo curso, mas uma nova turma, e como será a
281 oferta desta turma. A profa. Adriana Salete Loss, retomando a palavra,
282 questionou como será a entrada de novos estudantes e se for diferenciada,
283 poderá ser considerado como um novo curso e nova matriz, sem falar em
284 alternância, que também gera um novo curso. Propôs, ainda, que este projeto
285 dê entrada como um processo na UFFS, que junte mais documentos pelo
286 *Campus* Erechim, o parecer jurídico da Universidade sobre este convênio do
287 Edital entre parceria pública e privada. O prof. Antônio Marcos C. Neri
288 questionou o colegiado do curso para que se posicione referente como irá
289 manter cinquenta professores de História na região, de acordo com o Plano de
290 Reforma Agrária. E questionou também como serão os índices de reprovação,
291 se caso o aluno perca um módulo, como se dará esta recuperação, como irão
292 frequentar o *Campus* Erechim. Na sequência de discussões entre os
293 conselheiros, o prof. Antonio Alberto Brunetta, concordou com o prof. Edemar
294 Rotta, quando este informou que o processo pode ser retirado pelo relator para
295 maiores estudos e confirmação de documentação, e voltou a ponderar que as
296 pautas da Câmara deveriam ir ao pleno e ter uma discussão preliminar para em
297 reunião decidir qual será o encaminhamento das matérias de pauta, para que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

298 quando entrasse em discussão pudesse ter um melhor aproveitamento por
299 todos. A profa. Adriana Salete Loss solicitou ao prof. Joaquim Gonçalves da
300 Costa que retirasse este processo, com o consenso de todos os conselheiros,
301 e que este projeto entre novamente como matéria, e voltando em outro
302 momento para a conclusão final desta Câmara, com um novo parecer do prof.
303 Joaquim Gonçalves da Costa. O prof. Anderson André Ribeiro ainda
304 questionou se este edital do ITERRA já foi encaminhado e que deverá em
305 setembro já ter o resultado, e junto a este processo que será realizado, seja
306 acrescentado como foi encaminhado os documentos deste edital. Todos os
307 conselheiros elogiaram que o relato do prof. Joaquim Gonçalves da Costa está
308 muito bem executado e claro, mas todos tem preocupação em aprovar ou não
309 em relação a matéria contida no relato. **3. Política de Criação de Novos**
310 **Cursos de Graduação:** (ANEXO I) O prof. Élsio Corá, Diretor de Políticas de
311 Graduação, comentou que encaminhou para apreciação antecipada de todos a
312 minuta elaborada, frisando que este documento faz parte de um documento
313 preliminar, que está sendo preparando pela Diretoria de Políticas de
314 Graduação, que tem a intenção de definir o perfil do egresso, a ênfase
315 pedagógica e apontar diretrizes. O prof. Élsio Corá colocou a todos, que levou
316 em consideração um pouco da história da criação da UFFS, enquanto
317 instituição pública, no cenário local, regional e nacional, bem como as
318 exigências entre países da fronteira, para que se possa definir os trâmites
319 legais (regramento e política institucional) e a expansão, a criação de novos
320 cursos de graduação. A projeção de novos cursos de graduação e expansão,
321 está no documento da I COEPE, na resolução nº 08/2012/CONSUNI e no
322 EIXO III do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Sugeriu nesta
323 minuta um cronograma, diretrizes e trâmites burocráticos que deverão ser
324 aprovados no final de 2013/II e em 2014/I sendo apreciado nos *campus* e junto
325 às comunidades e lideranças locais em 2014/II, para posterior envio para
326 apreciação e aprovação no CONSUNI. O prof. Edemar Rotta ressaltou que
327 poderia ser complementado este trabalho organizando de forma diferente, com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

328 uma introdução referente à Política Nacional de Ensino Superior Federal,
329 passando na sequência para a referência à UFFS, e comentando que no
330 documento da COEPE também há um item que abrange os objetivos da
331 universidade, seguindo para a política de graduação da UFFS, ao Plano de
332 Desenvolvimento (PDI) até chegar ao currículo, seus detalhes e a expansão
333 com a realocação de vagas. Sugeriu a criação de uma comissão para realizar
334 em conjunto uma metodologia, um cronograma e que poderia, talvez, já ter
335 este documento pronto ao final de 2013. Sendo em dois momentos: um, o
336 levantamento de dados e o outro, de uma comissão intercampi; formatação de
337 um cronograma com as demandas para realização final e fechamento. O prof.
338 Antonio Alberto Brunetta fez relevância aos seguintes itens apresentados pelo
339 prof. Élsio Corá, entre os quais os anseios da comunidade - no seu entender
340 verificou que a expansão não é ansiada, visto que no caso da Medicina em
341 Passo Fundo, foi até rechaçada pois parece que foi tratada como um caso
342 irrefletido e demasiado. O seguinte item citado refere-se ao documento da
343 COEPE, e o conselheiro entende que este documento que está sendo criado
344 deveria ser seguido como um documento da Instituição e publicado como tal,
345 pois no documento da COEPE consta apenas assinaturas de pró-reitores e
346 diretores, não entendendo como um documento a ser seguido como norma e
347 diretriz. Concordou com os itens mencionados pelo prof. Edemar Rotta, mas
348 ressaltou que deveria ter uma melhor reflexão e entendimento referente a
349 expansão, realocação de vagas e também à flexibilização curricular. Citando
350 como exemplo este fato apresentado do PPC de história - PRONERA, pois
351 poderia ter sido considerado dentro desta política de graduação, tendo em vista
352 o entendimento das políticas nacionais mas claramente, poderia ser entendido
353 melhor a política de expansão. Lembrou, ainda, que todos deveriam estar mais
354 conscientes do que consta no ponto das avaliações do MEC, pois poderá
355 caracterizar como oferta a expansão deste cursos e não como oferta regular
356 em outros cursos que teriam peso maior. Sendo mais eficientes nas ofertas dos
357 cursos, atenderiam melhor as demandas da comunidade externa, não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

358 onerando esta instituição. Dito isto, comentou que tudo isto não afeta o curso
359 da Matemática, pois entende que é necessário aos professores de ensino de
360 Matemática um programa de ensino onde possam embasar suas pesquisas.
361 Outro item apresentado pelo prof. Antonio Alberto Brunetta, de ordem geral,
362 tange a Resolução 008/2012 do CONSUNI, no item que menciona a criação
363 de novos cursos não é possível até que o PDI esteja aprovado, sendo que no
364 site da instituição consta que até agosto e setembro já estaria sendo divulgado,
365 e fazendo então uma crítica ao documento do prof. Élsio Corá onde consta que
366 a partir de uma análise de outros instrumentos norteadores para enriquecer
367 este documento que será produzido com as demandas da sociedade. Solicitou
368 que a Câmara seja bem consciente no sentido de se ater aos documentos, que
369 são a Resolução 008/202 do CONSUNI e ao PDI, quando estiver pronto, e
370 verifica também que o escopo da política de graduação de curso irá subsidiar
371 o PDI. Como último ponto, ressaltou que desconhece o documento da
372 COEPE, mas ressalta que teve acesso ao documento que se chama
373 Planejamento Anual 2012 da UFFS, que foi encaminhado pela Diretoria de
374 Planejamento ao Conselho Universitário, no ponto 4 deste documento, que
375 está liberado no site pelo Conselho Universitário, apresenta e cita iniciativas de
376 fomento às Políticas de Graduação, as quais devem ser levadas em
377 consideração. Comentou, ainda, que a manifestação do prof. Edemar Rotta é
378 fundamental, mas retoma a necessidade de uma manifestação desta Câmara
379 de Graduação com relação a desconsideração da Reitoria a Resolução
380 008/2012 do CONSUNI. Na sequência, o prof. Anderson André Ribeiro
381 concordou com o prof. Edemar Rotta, e que não seja esta comissão somente
382 de conselheiros, mas aberta para pensar melhor, levando em consideração a
383 Resolução 008/2012. Em relação ao documento da COEPE citado, há alguns
384 cursos que não necessariamente precisam ser criados, que constam neste
385 documento, mas citados como exemplo em estudos feitos na época, mas que
386 devem ser melhor apurados a sua viabilidade. Finalizando, colocou que esta
387 Câmara deve pensar em uma comissão para propor novas ideias e rever



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

388 documentos que já foram estruturados e também colaborar na proposta do
389 PDI, trabalhando melhor na criação de cursos específicos, mas em áreas onde
390 a universidade pense em investir e, num segundo momento, na estrutura com
391 os cursos já existentes nos *campi*, para que possam ser melhor reestruturados,
392 otimizando corpo docente e toda a UFFS. A profa. Adriana Salete Loss solicitou
393 ao prof. Élsio Corá que retome e restruture o documento apresentado e acolha
394 as sugestões dos conselheiros, que também peça aos Coordenadores
395 Acadêmicos e aos Diretores de *Campus*, sugestões de nomes para formalizar
396 uma comissão de estudos para ajudar na elaboração deste documento, pois a
397 COEPE traz algumas demandas com princípios históricos e que precisam ser
398 revistas. O prof. Antônio Marcos C. Neri afirmou que este documento a ser
399 criado deve levar em consideração a justificativa para a criação do curso de
400 Medicina, comentando também a possibilidade de outras frentes de aberturas
401 de novos cursos, e que em nenhum momento este assunto passou pela
402 Câmara de Graduação. O prof. Élsio Corá agradeceu as considerações feitas
403 pelos conselheiros e esclareceu que em nenhum momento, quando da criação
404 deste documento, o fez pensando no curso de Medicina. E na questão do PDI,
405 o documento já foi enviado às Pró-Reitorias para análise e revisões, que
406 possivelmente logo estarão liberadas a todos, e que teve também contato com
407 o prof. Vicente de Almeida Junior (Pró-Reitor de Planejamento) e que
408 comentou que estava em estudo para apresentar a Câmara e que usaria do
409 PDI algumas citações, este por sua vez, considerou que até poderia liberar a
410 todos os conselheiros a Minuta do PDI, e que não o fez respeitando a
411 hierarquia da PROGRAD. Finalizando, considerou interessante a ideia posta e
412 que irá preparar um documento para enviar aos *campi* solicitando sugestões de
413 nomes para as reuniões, viabilizando mais rapidez neste documento para final
414 de 2013. A prof. Adriana Salete Loss, resumindo as sugestões feitas, pontuou
415 ao prof. Élsio Corá para seguir a metodologia de organização do prof. Edemar
416 Rotta para este documento, liberando aos conselheiros para suas sugestões e
417 contribuições por e-mail, e também deverá contatar com a profa. Claudia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

418 Finger-Kratochvil, com os Coordenadores Acadêmicos e Gerais de Unidade e
419 Diretores de *Campus* para que sugiram nomes e metodologia para organizar
420 este cronograma de estudo. Tendo este esboço, começam-se os estudos de
421 uma proposta junto aos *campi*, para futuramente ser apresentado como
422 documento final e ser votado por esta Câmara. A profa. Adriana Salete Loss
423 colocou em votação, sendo aprovado por todos. O prof. Anderson André
424 Ribeiro solicitou ainda a possibilidade de enviar a todos a Minuta do PDI,
425 conforme colocado pelo prof. Élsio Corá. A prof. Adriana Salete Loss
426 agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião, lembrando que a próxima
427 sessão será dia 18 de setembro. Sendo doze horas e quinze minutos e não
428 havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Rosa Maria
429 Machado de Brito, Secretária Executiva da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a
430 presente Ata, que aprovada, será devidamente assinada por mim e pela
431 Presidente em exercício, professora Adriana Salete Loss.

UFFFS